



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº1830 – Edição Extra

sexta-feira, 24 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

EDITAL Nº 030 DE 24 DE JULHO DE 2026.

“AUDIÊNCIA PÚBLICA”

RODOLFO SILVA DAVOLI. Prefeito de Vera Cruz. Estado de São Paulo.
uso de suas atribuições legais.

A Prefeitura de Vera Cruz, em cumprimento ao disposto pelo art. 48 § 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 193 parágrafo único da Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município, convoca a população para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

Data: 29 de julho de 2026.

Horário: 18:30 horas.

**Local: Biblioteca Municipal, localizada na Avenida Monsenhor
Florentino Santamaria, 290 - Vera Cruz - SP**

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública tem por objetivo promover a transparência e a participação da sociedade na elaboração das diretrizes orçamentárias que orientarão a elaboração do orçamento anual. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, além de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dispor sobre as alterações na legislação tributária.



PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação popular é fundamental para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Convidamos todos os cidadãos, representantes de organizações civis, entidades de classe, associações comunitárias e demais interessados a participar e contribuir com suas sugestões e opiniões.

PAUTAS A SEREM DISCUTIDAS:

Apresentação das diretrizes e prioridades para o orçamento de 2027 pelo Poder Executivo;

- Discussão sobre as metas fiscais e financeiras;
- Análise das propostas de despesas e investimentos;
- Sugestões e contribuições da população.

IMPORTÂNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece em seu Art. 48 que é obrigatório a promoção de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ademais, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município asseguram o direito da sociedade à informação e à participação nos atos do governo, reforçando a necessidade de transparência e controle social na gestão pública.

INSCRIÇÕES

As inscrições para manifestação durante a audiência poderão ser feitas no local, por meio de ficha de inscrição que ficará disponível, no local, ou por meio de protocolo eletrônico pelo link:

<https://veracruz.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

Prefeitura de Vera Cruz, 24 de julho de 2026.

Rodolfo Silva Davoli

Prefeito de Vera Cruz